



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 154.00009880/2026-91

Interessado: Prefeitura do Campus Usp de Bauru

Assunto: Aquisição de impressora térmica para impressão de etiquetas de controle patrimonial - Dispensa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO

Aquisição de impressora térmica para impressão de etiquetas de controle patrimonial.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O controle rigoroso do patrimônio é uma exigência contábil, financeira e de segurança patrimonial. Atualmente, a identificação física dos bens (como computadores, móveis, maquinários e equipamentos) enfrenta desafios relacionados à legibilidade das etiquetas e constantes desconfigurações no layout.

A utilização de impressoras convencionais (jato de tinta ou laser) em etiquetas adesivas comuns não é adequada para o ambiente corporativo a longo prazo. Essas etiquetas sofrem desgaste rápido, desbotam com a luz, mancham com o manuseio e descolam facilmente, principalmente quando submetidas a produtos de limpeza durante a higienização dos bens. Isso gera retrabalho, perda de rastreabilidade e dificuldades durante as auditorias e inventários.

DESCRIÇÃO

Aquisição de impressora térmica de etiquetas tipo desktop, nova e de primeiro uso, destinada à identificação e tombamento patrimonial. O equipamento deve operar pelos métodos de transferência térmica (com uso de ribbon) e térmica direta, apresentando resolução mínima de 203 dpi, velocidade mínima de 4 polegadas por segundo e largura de impressão de no mínimo 104 mm. A solução exige conectividade USB 2.0, suporte às linguagens ZPL II e EPL II, além de compatibilidade com sistemas Windows e Linux. O hardware deve comportar rolos de ribbon com pelo menos 74 metros de comprimento e mídias/etiquetas com largura entre 20 mm e 110 mm, devendo ser entregue com fonte de alimentação bivolt automática, cabos essenciais e garantia técnica mínima de 12 meses.

Objeto previsto no PCA-2026 pelo DFD nº 54/2025.

Será adquirido o bem com base na Lei 14.133/2021.

Unidade requisitante: Prefeitura do Campus de Bauru, UASG: 102113 (SEI).

Responsável pela demanda: Carlos Luciano de Souza.

Demanda de Compra: Nº 198979/2026.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 1.800,00.

Data pretendida para a conclusão da contratação: segundo semestre de 2026.

Quantidade: 1 (uma).

Opção legal: Dispensa com disputa

Grau de prioridade da contratação: Médio.

Vinculação ou dependência com outro DFD: Esta aquisição não está vinculada a nenhum outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Bauru, na data da assinatura digital.

Carlos Eduardo da Silva Dantas
Agente de Contratação

Ciente e de acordo. Autorizo o início da fase preparatória, e encaminhe-se para prosseguimento. GP/PUSP-B.

Karin Hermana Neppelenbroek
Prefeita do Campus USP de Bauru



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Dantas, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 23/06/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karin Hermana Neppelenbroek, Dirigente de Unidade**, em 23/06/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0111941175** e o código CRC **3169F36B**.
